Id.	Relatório	Setor Responsável	Constatação	Recomendação	Situação do Prazo de Atendimento	Impacto	Processo Adm.	Data do último posicionamento	Último Posicionamento dos Gestores
814040	R.A 02/2016	ALMOXARIFADO/PRAD	Sistema de controle não exibe histórico do saldo do inventário	Utilização de sistema eletrônico de controle compatível com a política de gestão de estoque a ser definida e implementada pela instituição e que atenda a todas as suas necessidades.	Prazo vencido	Médio	23107.005364/2020-45	24/09/2024	Solicitamos dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, quanto a recomendação pendente de atendimento
818053	R.A 02/2016	ALMOXARIFADO/PRAD	Ausência de padronização de nomenclatura dos itens do Almoxarifado	Elaboração de norma, expedida por autoridade competente, onde conste política de gestão de estoque que contemple diretrizes sobre cadastramento dos materiais (incluindo padronização de uma nomenclatura); planejamento de estoques; controle de estoques e retroalimentação do planejamento.	Prazo a vencer	Médio	23107.005366/2020-34	17/01/2025	Tendo em vista que o prazo final para entrega do item constante na Auditoria, documento SEI 0037349; Tendo em vista que ainda estamos em processo de elaboração das normas; Solicito dilatação de prazo para finalização da resposta ao item citado.
818330	R.A 04/2015	PREFCAM	Veículos com identificação visual em desacordo com a norma	Que a Prefcam, em observância ao princípio da transparência e da moralidade pública, estude meios e a viabilidade de aumentar o controle social do uso dos veículos oficiais, por exemplo: a) afixando no exterior dos veículos oficiais da Ufac um número de telefone para que os cidadãos possam ligar e tomar conhecimento das atividades em que o carro está sendo utilizado e fazer denúncias caso verifuquem os veículos em situações consideradas inapropriadas; b) instalando sistema de localização GPS nos veículos para que estes sejam monitorados pela Administração Superior.	Prazo vencido	Médio	23107.006564/2020-15	26/09/2024	Para análise e providências no tocante aos despachos 232 (1400881) e 3666 (1400957)
818361	R.A 05/2016	PROGRAD	Ausência de políticas, normas e procedimentos formalizados para tratar situações de conflito de interesses	Elaborar norma interna, expedida por autoridade competente, que disponha sobre as situações, concernentes a processos seletivos realizados pela e para a Ufac, que configurem conflito de interesses envolvendo servidores, alunos e terceiros interessados, dos casos que envolvam acesso a informações privilegiadas, bem como dos impedimentos e as competências para sua fiscalização, avaliação e	Prazo vencido	Médio	23107.006125/2020-11	10/09/2020	Solicitamos que tal recomendação seja renovada em momento posterior para viabilizar a execução, que somente poderá ser dada como acatada, a partir da aprovação da normatização pelo órgão colegiado competente, que não dependerá exclusivamente da administração.
818375	R.A 01/2017	PREFCAM	Fragilidades na fiscalização e nos controles da execução contratual	Elaborar manual/procedimentos/rotinas formalizados de manutenção predial de modo que contemplem, entre outros requisitos, os seguintes: ordens de serviço (com data do início e conclusão dos serviços, ciência da contratada e local específico da execução dos serviços), emissão de relatórios de fiscalização nos processos de pagamento (com descrição dos serviços executados, local exato da prestação dos serviços, fotos do antes e depois, além de fotos dos materiais utilizados).	Prazo vencido	Médio	23107.007634/2020-52	12/11/2024	Reiteramos o pedido de manifestação no que diz respeito ao Despacho n. 191 (SEI 1364432), da Auditoria Interna, que trata de recomendação pendente de atendimento. Ratificamos que o atendimento da demanda é importante para o cumprimento do ACÓRDÃO N. 843/2023 - TCU - Plenário, especificamente o subitem 1.6.3. Destacamos que o prazo inicial para o cumprimento da demanda foi 26 de outubro de 2020. Por fim, solicitamos a atenção dessa Diretoria de Obras e Projetos no tocante a manifestação nos autos, de modo que não ocorra qualquer prejuízo à instituição.
818383	R.A 02/2017	REITORIA	Ausência de controle unificado específico que se aplique sobre todas as bolsas administradas pela UFAC	Normatização e otimização do SIE ou utilização de outra ferramenta informatizada que seja capaz de realizar o controle unificado sobre todas as bolsas de estudo e auxílios administrados e pagos com recursos da Ufac.	Prazo vencido	Médio	23107.006237/2020-63	07/03/2023	Quanto à recomendação em tela, informamos que já está elaborada minuta de resolução a ser submetida para apreciação do Conselho Universitário, tratando de regulamentar a política de bolsas e auxílios, no âmbito da Ufac, com vistas a estabelecer parâmetros uniformes acerca da gestão pelas unidades, de acordo com a natureza da bolsa ou auxílio ofertado. Ademais, na minuta de resolução há a proposta de ser instituído o Sistema Integrado de bolsas e auxílios - SBA, visando aprimorar os controles unificados relativos aos possíveis acúmulos e ampliando o acompanhamento de todos os recursos recebidos pelos discentes bolsistas. Em função disso, ainda não temos como informar data para que a minuta seja submetida ao Conselho Universitário, mas podemos afirmar que a recomendação está sendo tratada no sentido de ser acatada em breve, uma vez que a situação em aberto não deverá se estender muito para uma definição.
818385	R.A 02/2017	PROPLAN	acompanhamento do desembolso das	Publicação mensal no site da Ufac de todos os alunos que receberam bolsas de estudo pagas por qualquer setor da universidade, sem distinção, onde conste, no mínimo: nome do aluno, nome da bolsa que foi paga, fonte do recurso, mês de referência e valor pago, resguardando sempre seus dados pessoais, na forma da lei.	ı	Médio	23107.006239/2020-52	27/12/2024	À CAIPME, Para conhecimento do despacho SEI 1505005 e providências necessárias. Oportunamente, solicitamos que seja criada uma pasta para cada programa e que seja realizada a publicação retroativa a partir do mês de setembro de 2024. Ressalto a importância de obedecer aos critérios de publicação com base na Lei de Proteção de Dados Pessoasia. Após isso, emitase o despacho para dar conhecimento à Auditoria Interna sobre o atendimento da recomendação.
818386	R.A 02/2017	REITORIA	Ausência de norma interna geral sobre política de bolsas de estudo	Elaboração de norma geral sobre bolsas de estudo e auxílios, em suas diversas modalidades, de aplicação obrigatória a todas as unidades da instituição, onde conste, no mínimo, regras sobre: acúmulo e controle das bolsas, incluindo o sistema informatizado; publicidade dos pagamentos; compatibilidade de carga horária; contrapartida dos alunos, quando necessária; devolução de valores recebidos indevidamente.		Médio	23107.006241/2020-21		Sem manifestação por parte do gestor
846464	R.A 01/2019	REITORIA	os planos institucionais	Instituir medidas/meios para que as compras e aquisições da UFAC estejam alinhadas aos seus planos estratégicos e táticos a fim de assegurar o alcance dos objetivos institucionais	Prazo vencido	Médio	23107.007575/2020-12		Sem manifestação por parte do gestor
846467	R.A 02/2019	REITORIA	Deficiências no cumprimento das normas de transparência pela UFAC	Que a UFAC elabore plano de ação com vistas a elidir as inconsistências apontadas.	Prazo vencido	Médio	23107.007577/2020-10		Sem manifestação por parte do gestor

			I	I					1
846468	R.A 02/2019	REITORIA/FUNDAPE	Deficiências no cumprimento das normas de transparência pela FUNDAPE.	Que a FUNDAPE elabore plano de ação com vistas a elidir as inconsistências apontadas no achado.	Prazo vencido	Médio	23107.007577/2020-10		Sem manifestação por parte do gestor
846472	R.A 03/2019	DPQ/PROPEG	Ausência de planejamento formal para a execução dos programas de iniciação científica.	Elaborar documento institucional de planejamento voltado ao desenvolvimento das atividades de iniciação científica, que comporte diretrizes, objetivos, planos, ações e indicadores.	Prazo vencido	Médio	23107.010302/2020-55	28/08/2024	Considerando Despacho 197 (SEI nº 1366104) encaminhamos o presente feito para cumprimento do solicitado.
1298379	R.A 02/2021	DPQ/PROPEG/DIADEN/PROG RAD	Ausência de normativos internos que regulamentem os Laboratórios	Encaminhar proposta de regulamentação dos laboratórios, estabelecendo-se disposições sobre a criação de unidades, vinculação, formas de funcionamento, conexão entre as diversas áreas, definição de competências dentre outros tópicos considerados relevantes pelos gestores.	Prazo a vencer	Médio	23107.024231/2022-30	13/01/2025	À DIADEN, Para conhecimento da dilação do prazo estabelecido para a entrega das informações requeridas, conforme estabelecido no despacho 231
1297393	R.A 01/2021	DIAFAC/PROGRAD	Ausência de normativo interno aprovado acerca da criação do Auxílio Atividade de Campo.	Submeter proposta de regulamentação do Auxílio Atividade Campo junto ao órgão competente.	Prazo vencido	Médio	23107.024103/2022-96	03/07/2023	Em atenção a solicitação dessa Auditoria, no que diz respeito a Recomendação 01, do Relatório de Avaliação nº 01/2021 da AUDIN, vimos informar que a Minuta de Resolução que trata da Regulamentação das Atividades de Campo no âmbito da Universidade Federal do Acre já está em fase de revisão final, a fim de ser submetida ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).
1443634	R.A 01/2022	DCC/PRAD/REITORIA	Ausência de definição das competências da Coordenadoria de Execução e Fiscalização de Contratos e Convênios	Definir formalmente as competências/atribuições da Coordenadoria de Execução e Fiscalização de Contratos e Convênios	Prazo vencido	Médio	23107.009711/2023-51	02/12/2024	A DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, encaminha proposta de Minuta de Ato Normativo
1444897	R.A 02/2022	DPG/PROPEG	Inexistência da Política Institucional de Pós-graduação	Formular proposta de Política Institucional de Pós-graduação.	Prazo a vencer	Médio	23107.009887/2023-11 anexado ao processo 23107.010180/2023-40	09/01/2025	À Diretoria de Pós-Graduação, Encaminhamos os autos para conhecimento do novo prazo e a nova data para cumprimento da recomendação é 28/02/2025, conforme apresentado no Despacho nº 2/2025
1447173	R.A 02/2022	DPG/PROPEG	Inexistência de análise por parte de área competente quanto ao afastamento de docente para qualificação	Alterar a resolução que trata dos requisitos e procedimentos a serem observados para concessão de autorização para realização das ações de desenvolvimento, com objetivo de que a PROPEG se manifeste quanto à adequação do afastamento aos interesses institucionais.	Prazo a vencer	Médio	23107.010180/2023-40	09/01/2025	À Diretoria de Pós-Graduação, Encaminhamos os autos para conhecimento do novo prazo e a nova data para cumprimento da recomendação é 28/02/2025, conforme apresentado no Despacho nº 2/2025
1447198	R.A 02/2022	DDD/PRODGEP	Inexistência de procedimentos/rotinas formalizados em relação à gestão de acompanhamento dos afastamentos de servidores para pós-graduação	Instituir procedimentos, protocolos, conferências e rotinas de sistemas informatizados para o acompanhamento das atividades desenvolvidas e resultados alcançados pelo servidor afastado para pós-graduação.	Prazo vencido	Médio	23107.010192/2023-74		Sem manifestação por parte do gestor
1610872	R.A 01/2023	DIADEN/PROGRAD	Inexistência de normativos com as competências/atribuições da Coordenadoria de Currículo	Definir formalmente as competências/atribuições das coordenadorias que compõem a Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino.	Prazo a vencer	Médio	23107.007868/2024-23	09/01/2025	A DIRETORA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinado o teor do Processo em epígrafe e considerando a natureza da matéria, vem solicitar prorrogação do prazo dado no Despacho 248 (1444789) tendo em vista que esta Diretoria esteve nos últimos meses com uma alta demanda de trabalho e neste mês de janeiro está com a equipe reduzida por motivos de férias e afastamentos. Além disso, esta diretora estará em atividade no interior do estado nos próximos dias.
1610873	R.A 02/2023	CCOMP/PRAD	Contratações sem alinhamento com o PCA do exercício	Estabelecer medidas para garantir a conformidade do PCA ao longo do exercício, realizando revisões periódicas e ajustes necessários para cumprir as normativas vigentes.	Prazo vencido	Médio	23107.007869/2024-78	10/01/2025	À DCS Encaminhamos o presente processo para manifestação quanto ao despacho n.05
1610882	R.A 01/2023	DIADEN/PROGRAD	Ausência de Gerenciamento de Riscos na gestão da Coordenadoria de Currículo	Elaborar plano de ação com etapas e cronograma de modo a dar início ao Plano de Gestão de Riscos da Coordenadoria de Currículo, conforme metodologia estipulada no Manual de Gestão de Riscos da Universidade.	Prazo a vencer	Médio	23107.007871/2024-47	09/01/2025	A DIRETORA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinado o teor do Processo em epígrafe e considerando a natureza da matéria, vem solicitar prorrogação do prazo dado no Despacho 251 (1450237) tendo em vista que esta Diretoria esteve nos últimos meses com uma alta demanda de trabalho e neste mês de janeiro está com a equipe reduzida por motivos de férias e afastamentos. Além disso, esta diretora estará em atividade no interior do estado nos próximos dias.
1610891	R.A 02/2023	CCOMP/PRAD	Ausência de Calendário de Contratação	Mapear processo macro de aquisição, com a finalidade de que todas as etapas previstas em normativos sejam executadas no exercício.	Prazo vencido	Médio	23107.007873/2024-36	10/01/2025	À DCS Encaminhamos o presente processo para manifestação quanto ao despacho n.08
1610899	R.A 02/2023	CCOMP/PRAD	Ausência de relatórios de riscos	Aperfeiçoar o planejamento do PCA para que conste a previsão de etapa de elaboração de relatório de riscos referente à provável não efetivação da contratação de itens até o término do seu exercício.	Prazo vencido	Médio	23107.007874/2024-81	16/12/2024	À DCS, Encaminhamos o presente processo para manifestação quanto ao despacho n.273 da Auditoria Interna.